



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 426/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, juntamente com os órgãos competentes, que realize a revisão do plano de carreira dos funcionários da prefeitura para que seja suprido a retirada das horas extras.

JUSTIFICATIVA

Considerando a retirada do pagamento de horas extras dos funcionários da prefeitura, é imprescindível a revisão do Plano de Carreira para garantir a manutenção do poder aquisitivo desses profissionais, que foram diretamente impactados financeiramente. As horas extras sempre representaram um complemento essencial na renda dos servidores, permitindo que estes arcassem com despesas cotidianas, bem como assegurassem uma melhor qualidade de vida para si e suas famílias.

A supressão deste benefício sem uma devida compensação salarial compromete não apenas o bem-estar dos trabalhadores, mas também pode gerar um desestímulo e conseqüente queda na produtividade, refletindo diretamente na prestação de serviços à população. Dessa forma, é necessária a revisão do Plano de Carreira, buscando alternativas que supram essa perda financeira e valorizem os servidores municipais, como a reestruturação de cargos e salários, criação de gratificações ou outros mecanismos que garantam a justa remuneração pelos serviços prestados.

Portanto, solicito a análise e discussão urgente dessa questão, visando não apenas a valorização dos profissionais, mas também a manutenção da qualidade e eficiência dos serviços públicos municipais.

Diante do exposto, conto com o seu apoio.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 27 de março de 2025.

Léo Munhoz
Vereador – PODEMOS

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 51158/2025 - 02/04/2025 09:31 - PROCESSO 547/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51158/2025 - 02/04/2025 - 09:31 - C6G3-0DN8-0836-YR1W



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=C6G30DN80836YR1W>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C6G3-0DN8-0836-YR1W



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51158/2025 - 02/04/2025 - 09:31 - C6G3-0DN8-0836-YR1W